



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PORTARIA Nº. 02/2020

RIO DOS BOIS 06 DE JANEIRO DE 2020

“CARRO E DIARIAS DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”

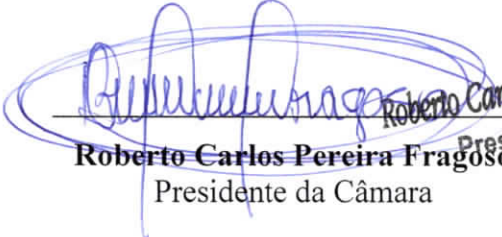
O Sr **ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO**, Presidente da Câmara, no uso de suas Atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Não será permitido efetuar pagamento de diárias e viagem no veículo da câmara até o retorno do trabalho Legislativo conforme o Regimento Interno Art. 3 Incisos 1º, a parti de 15/02/2020, ficando somente autorizado o uso do veículo a fim do serviço Interno Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.


Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente
Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara